

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima Quarta Sessão Ordinária

29 - 30 Janeiro de 2009

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/456(XIV)

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS
REMETIDAS À COMISSÃO PELA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO EXECUTIVO SOBRE A AUDITORIA DA UNIÃO AFRICANA**

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS REMETIDAS À COMISSÃO PELA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO SOBRE A AUDITORIA DA UNIÃO AFRICANA

I. INTRODUÇÃO

1. Na sua Décima Terceira Ordinária realizada em Sharm El Sheikh, Egipto, de 27 a 28 Junho de 2008, O Conselho Executivo, através da sua decisão EX.CL/Dec.420 (XIII), instruiu como se segue:

1. **SOLICITA** à Comissão relativamente às questões a ela remetidas pelo Conselho, a implementar as questões que são de natureza puramente administrativa, ligadas aos processos internos da Comissão, e que não tenham nenhuma implicação financeira.
2. **SOLICITA AINDA** à Comissão com relação às recomendações com implicações estruturais, financeiras e de longo prazo, a planear, em consulta com o CRP, as modalidades de implementação e partir daí informar à próxima sessão ordinária do Conselho Executivo agendada para Janeiro de 2009.

2. A partir do que foi mencionado acima, a Comissão iniciou a implementação das referidas recomendações de natureza puramente administrativa. O relatório em questão reflecte algumas das acções já levadas a cabo e o ponto da situação das outras acções em curso.

3. Este relatório identifica igualmente as questões que necessitam de ser consultadas ao CRP, particularmente as recomendações com implicações estruturais, financeiras e de longo prazo.

4. Neste contexto, a reunião do CRP de 26 a 28 de Novembro de 2008 irá examinar as questões relevantes, em consulta com a Comissão, com vista a alcançar as modalidades de implementação apropriadas para as referidas questões.

II. CATEGORIZAÇÃO DAS DECISÕES

3. As directivas dos Conselho Executivo em cada uma das 159 recomendações do Relatório de Alto- Nível sobre a Auditoria da União Africana pode ser categorizada como se segue:

1. Recomendações rejeitadas pelo Conselho Executivo: **20** (1,4,7,9,11,36,38,39,52,53,71,72,73,84,85,86,103,132,133,158). Nenhuma acção é necessária relativamente a estas recomendações ;
2. Recomendações Aceites: **74**, incluindo 22 que foram emendadas pelo Conselho, encontrando-se estas sublinhadas e em Negrito: (2,3,5,6,**8,10**,12,13,14,15,**16**,17,18,**19**,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,3

5, 37, 40, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 83, 87, 88, 92, 101, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 149);

3. Recomendações remetidas à Comissão: **57**, incluindo as recomendações de natureza puramente administrativa (**38**) e recomendações com implicações estruturais, financeiras e de longo prazo (**19**) que se encontram sublinhadas e em Negrito (44, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 107, 108, 109, 110, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159);
4. Recomendação remetida ao CRP: **1** (Nr.106);
5. Recomendação em que não foi tomada nenhuma decisão : **1** (No. 26);
6. Recomendações retiradas pelo próprio Painel : **6** (41, 42, 139, 140, 141, 148);
7. Novas Recomendações adoptadas pelo Conselho Executivo I: **1** (No.141 bis).

4. Concluindo, a Matriz que se segue deu indicações específicas sobre que acção foi levada a cabo no caso das recomendações que foram aceites e recomendações de natureza puramente administrativa que foram remetidas à Comissão. Nos Casos das recomendações que têm implicações estruturais, financeiras e de longo prazo, a Comissão indicou igualmente a situação actual e as acções que necessitam de ser consideradas pelo CRP e outros Órgãos deliberativos relevantes.

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Paine	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
Conferência	1.A Conferência deve voltar a realizar uma sessão anual por ano. Se necessário uma Sessão Extraordinária pode ser convocada conforme apropriado .	1. Conferência	Rejeitado. Mantenham-se as duas Cimeiras anuais, uma das quais é temática	
	2. A Conferência deve envidar esforços no sentido de adoptar uma abordagem temática para as suas reuniões anuais e em cada reunião anunciar o tema da reunião subsequente	2. Conselho Executivo, CRP, Comissão com o contributo dos Órgãos da UA e das CERs	Aceite	Efectuado. Esta é a prática corrente conforme foi comprovada na última Cimeira em Sharm el Sheikh, onde foi proposto o tema segurança alimentar como tema da Cimeira de Julho de 2009.
	3. O primeiro ponto substantivo de cada Cimeira deve ser dedicado à consideração e à avaliação da implementação das decisões anteriores	3. Conferência, Conselho	Aceite	Isto será implementado a partir de Janeiro de 2009. Inicialmente o enfoque será sobre as Decisões e Declarações da Conferência e do Conselho Executivo de Sharm el Sheikh.
	4. Por forma a garantir a continuidade das políticas, o Presidente da Conferência deve	1. Conferência	Rejeitado. O mandato do	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	de aqui em diante servir um mandato de dois anos.		Presidente da Conferência deve ser de um ano com a possibilidade de ser prorrogado.	
	5. Os Chefes de Estado e de Governo devem, após cada Cimeira, envidar esforço no sentido de informar as suas populações, parlamentos e outros órgãos de deliberativos, sobre as decisões tomadas nas cimeiras a sua população, Conferências e Comissões Nacionais para Integração.	5. Chefes de Estado e Governo, Ministérios Responsáveis pela integração	Aceite	Propõe-se que o formato do relatório seja elaborado pela Comissão relativamente à implementação das recomendações efectuadas pelos Estados Membros
	6. Dever-se-á criar um mecanismo para monitorização da implementação das decisões da Conferência a vários níveis.	6. Comissão, Conselho, CERs, Chefes de Estado e de Governos	Aceite	Uma proposta será preparada pela Comissão para apreciação na Cimeira de Julho de 2009.

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
Conselho Executivo	7. O Conselho Executivo deve ser redesignado como Conselho de Ministros	7.A Conferência deve tomar a decisão , a Comissão deve preparar os documentos jurídicos em consulta com o CRP	Rejeitado. Mantenha-se o Conselho Executivo na sua presente forma .	
	8.Os Ministros Sectoriais, de acordo com a agenda deverão participar em reuniões do Conselho Executivo.	8.A Conferência deve decidir	Aceite conforme emendado	Esta é já a prática .
	9.Os Ministros dos Negócios Estrangeiros deverão formar um dos Conselhos de Ministros e caso a agenda de um Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros envolva elementos pertencentes a outros sectores os Ministros relevantes serão convidados a participar	9.A conferência deve decidir	Rejeitado	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	10. O Conselho Executivo pode dar instruções a cada Comité Técnico Especializado (CTS) com base nos poderes e funções estipulados no Artigo 5º do Regimento Interno	10. A conferência deve decidir	Aceite com emendas	Um estudo foi efectuado pela Comissão e será apresentado nas próximas reuniões da Cimeira para apreciação.
Comités Técnicos Especializados	11.O Conselho de Ministros Sectoriais substituirá os CTEs conforme previsto no artigo 14 (3).	11.Conferência, Conselho	Rejeitado. Estabelecer os CTEs de acordo com as disposições do Acto Constitutivo e finalizar o estudo sobre as suas configurações e números. Os Estados Membros são convidados a levar a cabo as consultas necessárias para este efeito de acordo com a Decisão EX.CL/Dec.316(X)	Isto está relacionado com o estudo referido na recomendação 10 acima.

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
Parlamento Pan- Africano	12. O PPA deverá cumprir com a Decisão 98 do Conselho que foi confirmado pela Decisão da Conferência 39 (III);	12.Conferência, Comissão, Conselho	Acção em curso aceite	Isto foi ainda esclarecido pela decisão E X.CL/Dec.448 (XIII) em Sharm El Sheikh.
	13. Os Secretários Gerais dos Parlamentos Nacionais devem informar imediatamente ao PPA da cessação da filiação dos seus deputados cujo o mandato expira ;	13. Estados Membros, Parlamentos Nacionais e Regionais	Aceite	(Recomendou-se ao PAP que informasse sobre o ponto de situação conformemente)
	14. O PPA deve estabelecer orientações sobre o seu relacionamento com os demais órgãos da União, sujeito a concordância de outros órgãos da União e à aprovação da Conferência .	14. O PPA, Comissão, Conferência, Órgãos da UA	Aceite	O PPA concluiu o seu novo Plano Estratégico que providencia as linhas gerais das suas relações com os outros órgãos (Este plano e deve ser apreciado pelo Conselho Executivo e pela Conferência.
	15. O Código de Conduta para os membros do PPA, identificado como um resultado tangível para 2005, deve ser concluído .	15.PPA	Aceite	(Recomendou-se ao PAP que informasse sobre o ponto de situação conformemente)

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	16. O Presidente do PPA deve apresentar relatórios à Conferência através do Conselho Executivo e ao PPA sobre os resultados da Cimeira da UA.	16. PPA	Aceite com emendas. O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos irá igualmente informar à Conferência através do Conselho Executivo	Implementado.
	17. O PPA deve trabalhar em estreita colaboração com as Conferências regionais para racionalizar as suas actividades	17. O PPA, Assembleias regionais	Aceite	(Recomendou-se ao PAP que informasse sobre o ponto de situação conformemente)
Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos	18. O processo de fusão do Tribunal Africano de Justiça com o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos deve ser acelerado	18. Conferência, Conselho	Aceite	A Conferência adoptou o protocolo sobre a fusão na Cimeira de <i>Sharm el Sheikh</i> (Decisão Assembly/AU/Dec.196 (XI)). A Comissão realça a necessidade de se adoptarem as

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				recomendações dos Ministros da Justiça/ Procuradores gerais elaboradas na sua Conferência em Kigali no dia 4 de Novembro de 2008 sobre esta questão .
	<p>19. Deve-se estabelecer o Tribunal Africano de Justiça com a competência para funcionar como Tribunal Africano de Recurso (recomendação anterior do Painel). O processo de fusão do Tribunal de Justiça e do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP), deve ser acelerado. Logo que for estabelecido e estiver operacional será preciso conferir-lhe a competência de funcionar como um Tribunal Africano de Recurso. Todavia, a competência do Tribunal deve ser decidida pela Conferência dos Ministros Africanos da Justiça a fim de se evitar conflitos de competência entre este Tribunal e os Tribunais nacionais e Regionais (nova recomendação do Painel).</p>	19.Conferência, Conselho Executivo	Aceite conforme reformulado pelo Presidente do Painel da Justiça	(OLC deve informar)

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	20. Competência do Tribunal deve ser aceite por todos os Estados Membros da UA	20.Estados Membros	Aceite	(OLC deve informar)
	21. A Conferência e o Conselho Executivo devem garantir que as decisões do Tribunal sejam respeitadas pelos Estados Membros	21. Conferência, Conselho, Estados Membros	Aceite	(OLC deve informar)
	22. Os Estados Membros devem aceitar o papel de supervisão do TADHP	22.Estados Membros	Aceite	TADHP irá elaborar recomendações sobre estratégias apropriadas para que esta possa desempenhar em pleno o referido papel. A TADHP foi recomendada conformemente.
	23. O TADHP deve rever os seus acordos de parceria com actores não Africanos com vista a corrigir a percepção de estar demasiadamente dependente de doadores	23. TADHP	Aceite	Recomendou-se à TADHP que informasse sobre a acção levada a cabo neste com relação a esta questão
	24.O TADHP deve analisar a sua proposta orçamental dirigida á CUA, com vista a atribuir uma maior parte dos seus recursos á	24.A CUA TADHP	Aceite	Isto foi implementado a partir do Orçamento 2008.

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	execução do seu mandato.			
	25.Seria importante para o TADHP estabelecer ligações com os demais Órgãos da UA	25.TADHP	Aceite	Recomendou-se à TADHP conformemente, tendo esta que informar sobre a acção levada a cabo.
	26.Deve-se considerar a adopção de um mandato não renovável para os Comissários por um período de exercício de apenas 6 anos .	26.CUA, TADHP	2 opções foram propostas (i) Manter-se a Carta na sua presente forma (ii) reduzir-se o mandato para três anos renováveis uma vez e modificar-se a Carta conformemente.	Consultas entre a CUA e a TADHP estão em curso.
	27.O Artigo 19 do Protocolo que estabelece o Conselho de Paz e Segurança deve ser utilizado para garantir a aplicação das recomendações do TADHP	27. TADHP	Aceite	Consultas entre a CUA e TADHP estão em curso.

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	28. A União deve assegurar que os seus Órgãos judiciais sejam dotados de recursos humanos suficientes, qualificados e experientes, bem como outros recursos materiais e financeiros para permitir que estes desempenhem o seu mandato de forma eficaz	28. CUA, CRP e Conselho	Aceite	Isto foi inicialmente implementado através de disposições orçamentais reforçadas que entram em vigor a partir do orçamento de 2008.
	29. Os Estados Partes devem ser recordados das suas obrigações de conceder autorização aos funcionários do TADHP para visitarem os seus países	29. Estados Membros	Aceite	Recomendou-se à TADHP que informasse sobre o ponto de situação.
	30. O TADHP e a AfCHPR devem trabalhar em estreita colaboração, a fim de evitar a duplicação de esforços.	30. TADHP e AfCHPR	Aceite	Recomendou-se à TADHP e à AfCHPR que informassem sobre o ponto de situação.
As Instituições Financeiras	31. A criação de um Comité de Peritos ad hoc, compreendendo os representantes dos três países seleccionados para acolher as três instituições financeiras (Camarões, Líbia e a Nigéria), AACB, a Comissão da UA, CEA,	31. Conferência, CUA, AACB, CEA, BAD, países anfitriões	Aceite	O Comité Ad-Hoc de Peritos sobre o Banco Africano de Investimento em Tripoli foi estabelecido em Junho de 2008. No que concerne à União Monetária Africana, o

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	BAD e as CERs. O Comité, que deve ser presidido por uma pessoa independente empenhada no pan-Africanismo, preparará um roteiro para o estabelecimento de três instituições financeiras			Memorando de Entendimento (MdE) foi assinado com os Camarões em Julho de 2008. o recrutamento de peritos está em curso e espera-se que estes estejam colocados nos seus postos no final de Janeiro de 2008. No que diz respeito ao Banco Central Africano, O MdE Já está concluído com a Nigéria e foi assinado no dia 25 de Novembro de 2008, após o qual irá iniciar-se o processo de recrutamento dos Peritos
	32. O Comité ad hoc deve submeter um roteiro com o prazo de dois a três meses. O roteiro será submetido ao mecanismo proposto no Capítulo 12.	32.O Comité Ad Hoc	Aceite	Para o Banco Africano de Investimento, um Roteiro já foi desenvolvido. Um projecto de Protocolo já foi preparado e será apresentado à Conferência da UA dos Ministros da Economia e Finanças em Janeiro de 2009, antes de ser apresentado aos órgãos deliberativos da UA em Janeiro de 2009.

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painei	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
Comissão da UA	33. O Presidente deve exercer plena autoridade dentro da Comissão na qualidade de Chefe Executivo e Chefe da Contabilidade	33. Presidente CUA	Aceite	Isto já foi implementado
	34. Deverá haver uma indução obrigatória para todos os Membros e funcionários da Comissão indicando claramente as modalidades de funcionamento e o código de conduta da Comissão	34. CUA	Aceite	Á Uma proposta de política apropriada está a ser desenvolvida em conjunto com o desenvolvimento de um novo Regimento Interno para apreciação pelos órgãos deliberativos relevantes .
	35. Todos os funcionários da Comissão devem familiarizar-se com os Estatutos da Comissão e o Regimento Interno concernente aos demais órgãos	35.CUA	Aceite	Uma vez adoptada uma versão fácil (popular) do Regimento interno deverá ser disponibilizada aos funcionários para além das circulares e instruções administrativas relevantes.
	36. O Presidente e o Vice Presidente devem ser homens/mulheres com reputada visão e empenhamento no pan-Africanismo e integração do continente. Devem possuir experiência em governação, cuja a eleição não deverá estar relacionada com as suas	36. Estados Membros, Conselho	Rejeitada. Manter os critérios de selecção em vigor	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	regiões.			
	37.A eleição dos Comissários deve concentrar-se nas competências fundamentais e na experiência. Cada região deve propor pelo menos dois, mas preferivelmente mais candidatos para a eleição	37.Estados Membros, Conselho	Aceite com emendas	Esta é a prática.
	38.A eleição dos Comissários não deverá estar relacionada com pastas que ocuparão. A responsabilidade para atribuição de pastas, monitorização e gestão do desempenho dos Comissários deverá ser assumida pelo Presidente, na qualidade de Chefe Executivo da Comissão	38. Conferência, Conselho	Rejeitada	
	39. As pastas dos Departamentos da Comissão da UA devem ser racionalizadas pelo Presidente da Comissão em consulta com o Presidente da Conferência e em conformidade com as estratégias acordadas e prioridades da União	39. Presidentes da UA e CUA, CRP e Conselho	Rejeitada	
	40. O mandato para os cargos de eleição	40.Conferência,	Aceite com	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	deverá continuar a ser de quatro anos. Por forma a evitar o problema de eleição simultânea dos membros da Comissão, as eleições do Presidente e Vice Presidente deverá ter lugar seis meses antes da eleição dos Comissários.	Conselho	emendas	
	41. Para eleições subsequentes, o Presidente e o Vice Presidente devem ser eleitos um ano antes dos Comissários	41. Conferência, Conselho	Retirada por proposta do Presidente do Painel	
	42. Perante as recomendações supra mencionadas e face às circunstâncias especiais prevaletentes, é imperioso que a Conferência adopte modalidades para a eleição dos próximos Comissários	42. Conferência	Retirada por proposta do Presidente do Painel	
	43. O Secretário da Comissão deverá ser o Chefe dos Funcionários da Comissão da União Africana e o responsável pela coordenação inter-departamental e das direcções.	43. Conferência	<i>Remetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho</i>	<i>(A Comissão deve providenciar orientação) A Comissão está a levar a cabo acções para implementar esta recomendação. Contudo, existe a necessidade de se providenciar recursos humanos, materiais e financeiros adequados por forma a permitir que este escritório cumpra o seu</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painei	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			<i>de 2008.</i>	<i>mandato.</i>
	44.As reuniões mensais obrigatórias dos Comissários serão chefiadas pelo Presidente com o apoio do Secretário da Comissão. O Secretário da Comissão deve preparar e distribuir as actas das reuniões nas línguas de trabalho da União	44.CUA	Remetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008	<i>Isto foi implementado cabalmente. Na realidade a Comissão realiza estas reuniões todas as Terças Feiras no Período da manhã.</i>
	45. Deve-se adoptar um programa de reuniões mensais dos Directores. Essas reuniões devem ser realizadas antes da reunião dos Comissários, convocada e apoiada pelo Secretário da Comissão. O relatório dos Directores deve ser submetidos à consideração das reuniões mensais dos Comissários;	45.CUA	Referida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008	<i>Chegou-se a um acordo com relação a esta questão e o Secretário da Comissão convocará estas reuniões. A periodicidade das mesmas será determinada pela Comissão.</i>
	46. Antes do processo de orçamento e de prestação de contas, deverá haver um	46.CUA	Referida à Comissão para	<i>Isto foi implementado na preparação do Projecto de Orçamento de 2009.</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>planeamento inter-departamental anual, a prestação de informação e um retiro de aprendizagem dos Comissários, Directores e outros funcionários pertinentes.</i>		<i>análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008</i>	
	47. O Secretário da Comissão deve monitorizar a apresentação dos relatórios das missões e garantir que o Presidente seja regularmente informado	47.CUA	Referida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008	Uma proposta apropriada sobre o mecanismo para implementação desta recomendação está a ser devolvida e será apresentada à Comissão. Contudo isto dependerá do necessário fortalecimento escritório do Secretário da Comissão.
	48. Um sistema intranet partilhado deve ser estabelecido para o intercâmbio de documentos não-públicos da Comissão e pastas do departamento para o planeamento, orçamentos e relatórios de progresso	48.CUA	Referida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão	Isto está sob implementação gradual O Sistema TIC na Comissão está a ser actualizado por forma a melhorar ainda mais o serviço e providenciar informação a todos os intervenientes

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			<i>Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008</i>	
	<i>49. As Actas das reuniões dos Directores devem, estar a disposição de todos os funcionários da Comissão tendo em conta a sua sensibilidade, preenchendo assim as lacunas de comunicação</i>	<i>49.CUA</i>	<i>Referida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008</i>	<i>Isto será efectuado logo que a decisão sobre as reuniões dos Directores tiver sido completamente implementada conforme indicado na Recomendação 45 acima.</i>
	<i>50.O projecto de governação electrónica proposto que liga todos os Órgãos da UA, CERs e os Estados Membros deve ser acelerado para facilitar maiores ligações entre os departamentos dos Ministérios de tutela interessados na integração regional;</i>	<i>50. Remetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de</i>	<i>A Comissão apoia a recomendação e já iniciou o processo de implementação.</i>	<i>(MIS/HRST/DIE devem recomendar/informar)</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painei	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
		<i>Junho de 2008</i>		
	<i>51. Gabinete do Secretário da Comissão deve ser reforçado em termos de recursos humanos e logísticos para trabalhar de forma efectiva e eficaz e facilitar o cumprimento das novas responsabilidades atribuídas</i>	51.CUA, CRP	<i>Remetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008.</i>	<i>A Comissão irá apresentar propostas sobre esta questão aos órgãos deliberativos. As propostas serão abrangentes e terão elementos de curto, médio e longo prazos.</i>
	52. Uma Unidade devidamente apetrechada de funcionários no Gabinete do Presidente da Comissão deve servir de elo de ligação com o Presidente da União Africana	52. CUA	Rejeitada. Mantenha-se a presente situação	
	53. O Presidente da União Africana deve estabelecer um ponto focal correspondente no Gabinete do Chefe de Estado ou Governo	53. Conferência	Rejeitada. Mantenha-se a presente situação	
	<i>54. O estabelecimento urgente da Comissão de Serviço da União Africana (AUSC) é necessário para responsabilizar-se</i>	54. Conferência, Conselho	<i>Remetida à Comissão para análise e acção</i>	<i>A Comissão considerou a proposta de uma forma abrangente e recomendou</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>pelo recrutamento, nomeações, promoção e aplicação da disciplina</i>		<i>apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008..</i>	<i>que não fosse adoptada. Entre as razões que levaram a não adopção pode-se mencionar o seguinte : o volume de recrutamento não justifica uma Comissão de Serviço da UA a tempo inteiro. Ademais organizações semelhantes não empregam o referido sistema. Os altos custos não serão justificados.</i>
	<i>55. Que a (AUSC) seja composta por cinco membros, um de cada região nomeado pela Conferência sob recomendação do Conselho em mandatos de quatro ano renováveis somente uma vez. Somente as pessoas com experiência adequada e conhecimento em matéria de recrutamento nacional/internacional e gestão de recursos humanos devem ser nomeados. Eles devem reunir pelo menos duas vezes por ano com base num programa fixo com agentes de recursos especializados provenientes dos departamentos. Esse órgão deve ainda discutir um código de conduta e disciplina para todos os funcionários. Em casos excepcionais,</i>	<i>55. Conferência, Conselho</i>	<i>Remetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008.</i>	<i>Conforme a Recomendação 54 acima .</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>a (AUSC) pode realizar reuniões extra ordinárias</i>			
	<i>56. O Conselho deve tomar a decisão de aumentar a quota de forma proporcional em todo continente, em conformidade com a fórmula aprovada em Maputo, tendo em conta o aumento do número de postos.</i>	<i>56. Conselho</i>	<i>Remetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008.</i>	<i>Isto foi considerado e adoptado pela Conferência em Sharm el Sheikh em Julho de 2008.</i>
	<i>57. Por outro lado, o Conselho deve tomar a decisão segundo a qual, em caso de falha no recrutamento de candidatos competentes e qualificados a partir de países de baixa quota, as Embaixadas pertinentes devem ser informadas disso e a Comissão de Serviço da União Africana deve ter a liberdade de recrutar os melhores candidatos, independentemente da sua nacionalidade. Esse sistema deve ser mantido sob revisão constante</i>	<i>57. CUA, CRP, , Conselho</i>	<i>Submetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008.</i>	<i>Uma proposta está a ser desenvolvida e será apresentada aos órgãos deliberativos para apreciação i</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	58. <i>Que a Comissão deve estabelecer um programa pago para jovens profissionais e um programa de estágio para inculcar as perspectivas pan africanas e perícias no futuro quadro de liderança Africana.</i>	58. CUA	Remetida à Comissão para análise e acção apropriadas e submeter Relatório à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Junho de 2008.	Uma proposta está a ser desenvolvida e será apresentada aos órgãos deliberativos para apreciação e implementação até Julho de 2009.
	59. <i>A criação de um sistema em que as condições de serviço para os funcionários sejam revistas regularmente e elevadas à padrões internacionais, tanto quanto possível, com vista a atrair e a reter os melhores funcionários</i>	59. CUA	Remetida à Comissão para análise e acção e submeter à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2008	Uma proposta está a ser desenvolvida e será apresentada aos órgãos deliberativos para apreciação
	60. <i>A rápida adopção dos Estatutos e do Regulamento do Pessoal</i>	60. CUA	Remetida à Comissão para análise e acção e	O Projecto de Estatutos e do Regulamento do Pessoal será apresentado aos órgãos deliberativos

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			submeter à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2008	para uma devida apreciação .
	61. A Comissão deve estabelecer ligações com uma rede de universidades e instituições de pesquisa africanas. Essas ligações devem ser usadas para divulgar o trabalho da Comissão e a promover a visão e a compreensão do Pan-Africanismo. A Comissão deve ainda anunciar as vagas através dessa rede	61. CUA	Remetida para análise e acção e submeter à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2008	A Comissão em conjunto com a Associação das Universidades está a envidar esforços para estabelecer uma comunicação com Universidades Africanas e outras instituições do ensino superior. Uma reunião está a ser planeada para se elaborar o programa de acção, incluindo o desenvolvimento de pacotes de educacionais para comunicações sobre o Pan Africanismo. A Conferência bienal dos Vice Presidentes e Reitores das Universidades agendada para 2009, permitirá a Comissão interagir com a comunidade do ensino superior. Neste momento, existe um forum- e com a comunidade do ensino superior que pode providenciar

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>uma boa plataforma para a referida interacção</i>
	62. A aceleração da elaboração da política do Género e a conclusão do Plano Estratégico de Inclusão das mulheres, a sua disseminação e implementação em todos os Estados Membros e na Comissão	62. CUA	Aceite com emendas	<i>A elaboração do Projecto de Política do Género está concluída e será apresentada aos órgãos deliberativos para apreciação.</i>
	<i>63. Um programa para garantir a inclusão do género em todas as actividades da UA deve ser desenvolvido</i>	63. CUA	<i>Remetida à Comissão para análise e acção e submeter à 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2008</i>	<i>Foi desenvolvido um Plano de Acção para a integração do género em todos os programas da Comissão e outros órgãos da União que será anexado à Política do Género. Ela está dividida em Fase I 2009 - 2012, fase II 2012 - 2016, fase III 2016 - 2020)</i>
	64. A União Africana deve manter a participação activa das organizações continentais das mulheres, dos jovens e dos membros da ECOSOCC em todos os seus processos de integração	64. CUA, ECOSOCC	Aceite com emendas	<i>A CUA estabeleceu um Comité Directivo para o envolvimento da Redes de trabalho das mulheres, ECOSOCC e Juventude em WGDD. Um relatório de implementação das suas actividades será produzido</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>regularmente.</i>
	65. O processo de consultas entre a Comissão e a Organização das Mulheres Pan-africanas (PAWO) devem ser aceleradas, com vista a desenvolver uma agenda comum para facilitar a integração	65. CUA, PAWO	Aceite	<i>Consultas com a PAWO foram iniciadas com vista a desenvolver-se uma agenda comum para a integração das mulheres.</i>
	66.O relatório da reunião pre-cimeira anual das mulheres e o Relatório sobre a Juventude devem ser encaminhados regularmente à Conferência, através do Comité das Mulheres e do ECOSOCC, respectivamente	66. CUA, ECOSOCC	Aceite com emendas	Reuniões Pré Cimeira dos dois grupos foram e serão organizadas antes de cada Cimeira em estreita colaboração com o Comité das Mulheres e a ECOSOCC.
	67. A conferência deve considerar a aplicação da Abordagem do género a todos os níveis do pessoal da União.	67. Conferência	Aceite as emendas	<i>Propostas apropriadas foram preparadas e serão apresentadas aos órgãos deliberativos para apreciação</i>
	68. A Comissão deve desenvolver uma base de dados de mulheres qualificadas a todos os	68. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e</i>	<i>A Comissão em consulta com a UNFPA irá desenvolver uma base</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>níveis, semelhante àquela estabelecida agora nas Nações Unidas; e</i>		<i>acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>de dados de mulheres qualificadas do Continente.</i>
	<i>69. A Comissão deve rever a sua estrutura e cultura Organizacionais, e efectuar modificações apropriadas sensíveis ao género</i>	69. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Desenvolvimento da Abordagem do Género da UA quase completa. Ela irá abordar a cultura organizacional e concepção dos Programas da UA para integrar a resposta do género.</i>
	<i>70. A adopção da proposta feita pela Direcção dos Serviços de Conferência, na sua revisão de Agosto de 2007, no sentido de restringir a tradução a documentos oficiais, avaliar a capacidade tecnológica geral dessa Direcção e introduzir uma Direcção de Conferências moderna da União</i>	70.CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Isto está a ser implementado.</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	71. As línguas de trabalho da Comissão devem ser o Inglês e Francês	71. Conselho	Rejeitada	
	72. Os Estados Membros devem fortalecer as suas capacidades quantitativas e qualitativas, de modo a desempenharem um papel eficaz	72. Estados Membros	Aceite	
	73. Medidas de reforço de confiança devem ser tomadas, de forma a instaurar a confiança mútua entre a Comissão e o CRP, que é fundamental para a promoção dos objectivos da União	73. CUA, CRP	Aceite	Um Retiro conjunto do CRP e do CUA foi realizado em Nazareth, Etiópia de 02-04 de Novembro de 2008 para se aprofundar esta proposta. Estão previstas Interacções formais e informais no futuro.
	<i>74. A Comissão deve ser reforçada de forma adequada para servir de Secretariado da CRP</i>	<i>74. CUA</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho</i>	<i>De acordo com a Recomendação 51 acima.O Sub-Comité de Estruturas do CRP analisou e recomendou uma estrutura para os serviços de Secretariado do CRP</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			<i>Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>em Janeiro de 2008.No retiro conjunto o CRP instou para que se adoptasse o relatório</i>
	75. Deverá haver consultas regulares estruturadas entre o CRP e a Comissão, ao mais alto nível	75. CUA, CRP	Aceite	
	<i>76. Dever-se-á realizar, no futuro uma análise de custo-benefício dos Escritórios existentes, antes da abertura de novos. A análise deve ainda abranger as competências dos funcionários necessários para gerir esses Escritórios. Essa análise deve informar sobre a necessidade de manter, mudar a localização ou encerrar os actuais locais de trabalho. Esse estudo deve ser realizado sem demora e a englobar a verificação geral dos sistemas de informação desses Escritórios da Comissão</i>	76. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Isto está presentemente a ser implementado com base nos termos de referência adoptados pela Comissão.</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	77. <i>Devem-se tomar medidas urgentes com vista o preenchimento das vagas em locais de trabalhar tais como em Bruxelas e Genebra, onde estão em curso negociações muito complexas, que afectam os Estados Membros, com pouco ou nenhum contributo desses Escritórios</i>	77. CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	A implementação desta recomendação será orientada pelas constatações da recomendação 76 acima..
	78. <i>Relativamente aos gabinetes técnicos, deve-se envidar esforços para fazer uma auditoria do seu desempenho e alcance</i>	78. CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	Conforme a Recomendação 76 acima.
	79. <i>A CUA deve implementar a Decisão da Conferência tomada em Lusaka, em 2001 sobre as Agências Especializadas, de forma a determinar a sua importância futura</i>	79.CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008..	A Comissão já leva a cabo uma acção sobre a questão.

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	80. O contracto para rever o Plano Estratégico e desenvolver sistemas de gestão de informação deve ser suspenso imediatamente e deve-se efectuar uma avaliação independente para rever o desempenho dos três contractos. Dependendo das constatações, deve-se tomar a decisão de continuar, cancelar e/ou re-negociar o contracto actual	80. CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	O Contrato já terminou e não será renovado.
	81. Futuramente, os planos de gestão e administrativos devem ser elaborados internamente numa base inclusiva e participativa	81. CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	A Comissão apoia esta proposta e já a tomou nota .
	82. As constatações dessa Auditoria, caso aceites, devem servir de base para futuros Planos Estratégicos	82. CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho	Sob implementação

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			<i>Executivo em Junho de 2008.</i>	
	83.Todos os Estados Membros devem estabelecer uma Comissão Nacional sobre os Assuntos da União Africana (NCAUA), que deverá ser composta por representantes de Governo, de Parlamentos, do Sector Privado e das Organizações da Sociedade Civil, com a capacidade de garantir a divulgação a familiarização internas das decisões da União, acompanhar o cumprimento das decisões da Conferência e produzir relatórios de análise das lacunas entre os instrumentos da UA e as leis nacionais	83. Estados Membros	Aceite a partir do ponto de vista do princípio da popularização da UA. Contudo, ao modo operacional desta popularização será da iniciativa de cada Estado Membro.	Uma estratégia comunicação apropriada está a ser desenvolvida
	84. Os Ministérios das Relações Exteriores devem certificar-se de que todos os Ministérios de tutela e outros órgãos do executivo bem como a NCAUA em cada país, são informados e convidados a contribuir para os pontos da agenda que sejam do seu	84. Estados Membros	Rejeitado	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	interesse nas próximas cimeiras			
	85. O CRP deve garantir a apresentação periódica dos relatórios da NCAUA ao Secretário da Comissão	85. CRP	Rejeitada	
	86. O Gabinete do Secretário da Comissão deve obter, através do CRP, relatórios regulares a partir da NCAUA, para a sua compilação, análise e submissão ao Conselho e à Conferência para tomada de medidas adicionais, garantindo assim a promoção das melhores práticas dentre os Estados Membros	86. CUA	Rejeitada	
	87. A CUA, em parceria com a rede das universidades e institutos de pesquisa, conforme recomendado no parágrafo 144, deve exercer as suas funções para realizar pesquisa no desenvolvimento da União e no processo de integração. Ela deve ainda instituir uma análise interna no país sobre os progressos da implementação de cada país para apresentar recomendações de como acelerar a ratificação e implementação do	87. CUA, Universidades	Aceite	(O RHST deve informar)

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	Tratado			
	88. A Conferência deve mandar a Comissão no sentido de desenvolver uma lista abrangente de acções, incluindo o regime de sanções, para garantir o cumprimento das decisões do Conselho Executivo, da Conferência e dos Tratados.	88.Conferência, CUA	Aceite com emendas	A Comissão irá apresentar as modalidades práticas para a implementação desta recomendação
	<i>89. A Unidade de Comunicações regularmente e de modo pró-activo deve contactar a comunicação social africana e internacional e difundir as prioridades e êxitos da União através da antecipação da necessidade para divulgação na imprensa, realização de conferências e monitorização da imprensa através da manutenção de um ficheiro para esse efeito</i>	89. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Está sendo tomada acção a este respeito. Este impacto só será também mais efectivo se a comunicação tiver um enfoque sobre um tópico de cada vez.</i>
	<i>90. A Unidade de Comunicações deve criar oportunidades de aprendizagem para edificação da confiança e conhecimento dos Comissários, e conceder-lhes o apoio</i>	90. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do</i>	<i>Está a ser prestado apoio geral pelos órgãos de comunicação social aos Comissários. Contudo, a expressão “confiança” nesta frase</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>completo dos meios de comunicação</i>		<i>Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>está mal empregue.</i>
	<i>91. A preparação de uma política relativamente a divulgação e acesso de informação para adopção pelo CRP, modelado com base nas melhores práticas internacionais. Essa política deve prever a publicação automática da maioria dos documentos, bem como o direito para os cidadãos africanos para solicitar e ter acesso a todos os documentos oficiais, excepto onde categorizado explicitamente como confidencial, de acordo com critério restrito publicado. A negação do acesso deve estar sujeito a um procedimento de recurso</i>	<i>91. CUA, CRP</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>O trabalho está em curso. O Grupo de Trabalho constituído pelo Secretário da Comissão, o Conselheiro Jurídico e a Divisão de Informação e Comunicação está em processo de criação com a vista a produzir uma política de classificação de informação a ser adoptada pela Comissão.</i>
	<i>92. A exploração de novas tecnologias de informação que possam permitir que os documentos sejam transferidos e directamente por funcionários do Estado nas suas cidades capitais, deste modo contornando a necessidade de suas missões em Adis Abeba</i>	<i>92. CUA</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>O trabalho está em curso. Os Estados Membros não estão a fazer o uso pleno dos meios oferecidos pelas novas tecnologias de informação. A Comissão iria continuar a assistir as Embaixadas</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>distribuir manualmente a documentação</i>			<i>com vista a terem acesso fácil à documentação relevante através do sistema LAN.</i>
	<i>93. A publicação no Site da Internet da UA dos projecto de agendas para as reuniões da cimeira e documentos de apoio (incluindo o relatório do Presidente da Comissão da UA sobre as e actividades, e documentos submetidos como pontos da agenda pelos Estados Membros) tão logo sejam distribuídos aos Estados Membros</i>	93.CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Isto está a ser feito. Contudo, a Comissão garante que nenhuma publicação sobre o website da UA será feita antes do Projecto de Agenda ser aprovado pelo CRP.</i>
	<i>94. Apetrechamento e melhoria do site da internet da UA, em particular, para manter todos os dados actualizados, criar uma função de buscas e sistema de arquivo e concluir aquelas secções que estão actualmente vazias</i>	94. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Em fase de implementação. A Divisão de Informação e Comunicação irá produzir um Plano de Acção a este respeito.</i>
	<i>95 A Direcção das Mulheres, Género e Desenvolvimento deve estabelecer um Comité Directivo para elaborar os programas para os</i>	95. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter</i>	<i>Em fase de implementação. Acção tomada é uma carta que estabelece o Comité Directivo foi enviada a</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>seus fóruns pré-cimeiras, anunciar publicamente as reuniões, apresentação de documentos e de comunicações sobre os temas da cimeira e suscitar interesse de participação</i>		<i>à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>GIMAC, SOAR, PAWO, AUWC Contudo, foram desenvolvidos TdRs para o Comité Directivo e a primeira reunião do comité directivo foi programada para Janeiro de 2009</i>
	<i>96. Considerando que a CIDO continuará a jogar o papel do secretariado da ECOSOCC, é importante fortalecer o departamento particularmente nas áreas de recursos humanos e orçamentos</i>	96. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Em fase de implementação. Alguns postos vagos foram preenchidos e os restantes postos vagos estão em fase de preenchimento.</i>
	<i>97. Iniciar consultas sobre a revisão de critérios para o estatuto de observador para as Organizações da Sociedade Civil na UA que aumentariam o número de organizações elegíveis</i>	97. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>O Escritório do Conselheiro Jurídico está em processo de revisão dos critérios de Organizações da Sociedade Civil. A Comissão iria submeter posteriormente novos critérios aos órgãos fazedores de políticas.</i>
	<i>98. Adoptar critérios claros para administrar e publicitar o processo através do qual as</i>	98. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e</i>	<i>Os critérios acima referidos iriam clarificar o processo de acreditação</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	<i>organizações da sociedade civil possam obter apoio a partir da Comissão da UA para a sua acreditação relativamente à participação nas Cimeiras da UA</i>		<i>acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>de OSCs para participar nas Cimeiras da UA.</i>
	<i>99. A ECOSOCC deve explorar, em parceria com a Comissão, formas criativas de suscitar o interesse pela UA em todo continente, através de eventos, tais como os Jogos da UA, marcação dos passaportes nacionais de forma a fazerem menção da União Africana, divulgação do hino e símbolos da UA, bem como a propagação da história do Pan-Africanismo e da identidade africana</i>	<i>99. ECOSOCC, CUA</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>A CIDO na qualidade de actual Secretariado do ECOSOCC está a rever a estratégia para a disseminação da União e dos seus símbolos, através de acções previstas no Plano Estratégico 2004-2007, que são considerados absolutamente adequados mas não foram implementados na íntegra.</i>
	<i>100. A Comissão, após consultas adequadas, deve exercer cabalmente o seu mandato contido nos Estatutos e jogar um papel de coordenação mais seguro e de representação na arena política mundial.</i>	<i>100. CUA</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Isto está a ser reflectido através do Programa de Transformação Institucional e outros programas e actividades relacionados da CUA. Será feita também uma ligação adequada com as consultas sobre o Governo da União para definir com clareza a função e posição da Comissão no sistema institucional</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>da UA.</i>
	101. Os Estados Membros nas suas relações com outros parceiros, devem trabalhar no âmbito do Acto Constitutivo e das Decisões do Conselho Executivo e da Conferência, promover e encorajar o interesse colectivo da África.	101. Estados Membros	Aceite com emendas	<i>Espera-se que os Estados Membros tomem as medidas necessárias a este respeito.</i>
	<i>102. A Conferência deve respeitar as suas próprias decisões em relação a integração da NEPAD na UA e estabelecer prazos e normas claros com metas para conclusão até finais de 2008.</i>	<i>102. Conferência</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>O trabalho está em curso. O relatório será preparado na Cimeira de Janeiro/Fevereiro de 2009.</i>
Comité dos Representantes Permanentes	103. Os poderes e funções do CRP conforme estipulado no Artigo 4º do seu Regimento Interno devem ser revistos de tal modo que as suas funções de supervisão sejam realizadas pelo Sub-Comité Consultivo sobre Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros, cujos membros devem, de preferência, ser provenientes dos Ministérios das Finanças;	103. CRP	Rejeitado Mantenha-se a presente situação. Fortalecer a função do CRP usando peritos dos Estados Membros para analisarem questões específicas.	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painei	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	104. Embaixadores experientes dos Estados Membros devem ser nomeados para chefiar as suas missões. Os Representantes Permanentes devem assumir o pleno controlo e responsabilidade pessoal pelos assuntos da UA ao em vez de delegarem as responsabilidades oficiais aos seus subordinados. Sempre que as reuniões do CRP forem convocadas, os Representantes Permanentes devem participar pessoalmente;	104. Estados Membros	Aceite	<i>Espera-se que os Estados Membros tomem as medidas necessárias a este respeito.</i>
	105. As missões permanentes africanas junto da UA devem ser apetrechadas com funcionários competentes para lidarem com as questões de importância estratégica para a União, tais como finanças, comércio, o ambiente e desenvolvimento económico dentre outros	105. Estados Membros	Aceite	<i>Espera-se que os Estados Membros tomem as medidas necessárias a este respeito.</i>
	106. O actual sistema de Sub-Comités deve ser optimizado por forma a concentrar-se em questões importantes e estratégicas. Comitês <i>Ad hoc</i> devem ser apenas estabelecidos quando absolutamente necessários, com termos de referência e períodos claros.	106. CRP	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em	<i>Necessidade de acção por parte do CRP.</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			<i>Junho de 2008.</i>	
	<i>107. A Comissão deve elaborar um calendário das reuniões do CRP para o ano seguinte, três meses antes do fim de cada ano. A Comissão e o CRP devem respeitar a tal calendário, a menos que surjam situações imprevistas</i>	<i>107. CUA, CRP</i>	<i>Remetido ao CUA em ligação com o CRP</i>	<i>O calendário pode ser um pouco irrealista e impraticável, e poderia ser reajustado. Contudo, a Comissão vai procurar respeitar o calendário durante a planificação de reuniões, muito antes do ano seguinte.</i>
	<i>108. O CRP deve garantir que os seus Sub Comités se reunam regularmente de forma a apoiar o trabalho do CRP, interacção com a Comissão da UA e a preparação do trabalho do Conselho</i>	<i>108. CRP</i>	<i>Remetido ao CUA em ligação com o CRP</i>	<i>Existe uma necessidade de fortalecer o Escritório do Secretário da Comissão com vista a criar de forma expedita a Unidade composta por 4 posições, conforme proposto pelo Sub-comité de Estruturas em Janeiro de 2008.</i>
Conselho Económico Social e Cultural	<i>109. Dever-se-á abrir um registo na Comissão para registar as OSC e associações profissionais, com base nos critérios estabelecidos nos Estatutos da ECOSOCC. Essa lista deve ser actualizada regularmente e servir de base de dados para a organização dos processos da ECOSOCC</i>	<i>109. CUA, ECOSOCC</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Acção sendo levada a cabo por parte da CIDO.</i>
	<i>110. A ECOSOCC deve ser imediatamente implementada de forma completa e eficaz</i>	<i>110. ECOSOCC</i>	<i>Remetida à CUA para análise e</i>	<i>O ECOSOCC foi efectivamente lançado no Dia da UA a 9 de</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	;		<i>acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Setembro de 2008, em Dar-es-Salaam, sob a égide do Presidente da UA..</i>
	111. Os Grupos Sectoriais do ECOSOCC devem prestar contas regularmente aos vários Órgãos da UA	111. ECOSOCC, CUA	Aceite	<i>CIDO irá recomendar a ECOSOCC conformemente</i>
	112. Os Estatutos do ECOSOCC devem ser revistos após as próximas eleições, a respeito da elegibilidade das OSC e a Organização das eleições	112. ECOSOCC	Aceite	
	113. Os Estados Membros devem dar o seu apoio financeiro adequado às organizações da sociedade civil relevantes, para que estas se tornem menos dependentes dos parceiros externos. Deste modo, essa medida permitir-lhes-ia reunir as condições de elegibilidade para serem membros do ECOSOCC	113. Estados Membros	Aceite	<i>Estados Membros</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	114. O ECOSOCC deve organizar completamente o fórum pré-cimeira com a CIDO, servindo como seu Secretariado. A esse respeito, a CIDO deve ser capacitada adequadamente para lidar com essa responsabilidade. O painel não recomenda o estabelecimento de um Secretariado separado para o ECOSOCC	114. CUA, ECOSOCC	Aceite	<i>CIDO está a dar os passos necessários a este respeito.</i>
	115. O relatório do ECOSOCC deve ser submetido ao Conselho para posterior transmissão à Conferência. À ECOSOCC deve ser concedida a oportunidade de apresentar o seu relatório à Conferência sobre as questões de fundo	115. CUA, CRP, Conselho	Aceite	<i>Em fase de implementação.</i>
	116. A reunião da Sociedade Civil, a anteceder a Cimeira, deve ser organizada pelo ECOSOCC, com o apoio da CIDO.	116. CUA, ECOSOCC	Aceite	<i>A Comissão CIDO deverá agir de acordo</i>
Conselho de Paz e Segurança	117. O CPS deve continuar as acções de normalização e melhoria dos seus métodos de trabalho	117. CPS	Aceite	<i>CPS</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	118. O CPS deve expandir o âmbito das questões pertinentes de forma a desempenhar as suas responsabilidades diversas de forma eficaz e eficiente. Essa medida deverá incluir a criação de mecanismos para garantir o cumprimento	118. CPS	Aceite	<i>CPS</i>
	119. O CPS deve inspirar-se nas ideias do Conselho de Segurança da ONU e utilizar o formato das reuniões do tipo Arria, que permite aos membros do Conselho de Segurança interagirem informalmente com as Organizações da Sociedade Civil relativamente às questões apresentadas ao Conselho	119. CPS	Aceite	<i>CPS</i>
	120. O CPS deve prestar séria atenção à criação de estruturas subsidiárias para facilitar o seu acesso à informação, conhecimentos e técnicas sobre diversos assuntos relacionados com a Paz e Segurança	120. CPS	Aceite	<i>CPS</i>
	121. O Departamento de Paz e Segurança (DPS) deve ser reforçado a nível do pessoal e logística para permitir apoiar o CPS de forma	121. CPS, CUA, CRP	Aceite	<i>A CUA vai submeter as propostas estruturais a este respeito</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	mais eficaz			
	122. Os demais órgãos ou componentes da arquitectura de Paz e Segurança – o Painel dos Sábios, a CEWS e os AFS devem ser operacionalizados de forma eficaz e óptima para permitir-lhes jogar o papel previsto no sistema	122. CPS, CRP, Conselho	Aceite	<i>Conselho do CPS-CRP</i>
	123. O Quadro Político para a Reconstrução e o Desenvolvimento Pós-Conflito, incluindo o estabelecimento do Comité Permanente, deve ser implementado o mais rápido possível para garantir uma transição suave, do conflito para paz, nos países africanos que saem de conflitos. A esse respeito, deve haver uma cooperação mais estreita entre o CPS e a Comissão de Edificação de Paz das Nações Unidas, utilizando os membros africanos que trabalham nesta instituição	123. CPS	Aceite	<i>O DPS deve informar.</i>
	124. O CPS deve intensificar esforços para fortalecer a sua cooperação e colaboração com	124. CPS, PPA, CERs, TADHP	Aceite	<i>CPS</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	as CERs, o PPA e o TADHP, conforme os termos do seu Protocolo			
	125. O CPS, em parceria com a Comissão da UA, deve intensificar esforços no sentido de garantir a rápida implementação do Programa de Capacitação da UA-UN de Dez Anos autorizados pela Cimeira Mundial de 2005. Nessa base, o CPS deve fortalecer a sua colaboração com os três Membros Africanos não permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e submeter relatórios periódicos à Conferência	125. CPS, CUA	Aceite	<i>O CPS deve informar</i>
	126. Os países Africanos devem envidar esforços no sentido de contribuírem substancialmente para as operações de paz da UA. As contribuições atrasadas dos Estados Membros para as operações de manutenção de paz devem ser pagas regularmente. A percentagem do orçamento regular atribuída ao Fundo de Paz deve ser aumentada e o Presidente da Comissão da UA deve ainda intensificar os seus esforços para mobilizar fundos e recursos para as operações de	126. CPS	Aceite	<i>O DPS deve informar</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	manutenção de paz da UA, a partir do Continente e da Diáspora			
Comunidades Económicas Regionais	127. Os Estados Membros devem cumprir com os seus compromissos da integração, através da implementação rigorosa das decisões tomadas a nível nacional, regional e continental.	127. Estados Membros	Aceite com emendas	<i>Estados Membros</i>
	128. Os Estados Membros devem incorporar a nível nacional as decisões tomadas a nível dos CERs e Cimeiras nos seus sistemas jurídicos, nos quadros de política e nos planos de desenvolvimento.	128.Estados Membros	Aceite	<i>Estados Membros, a CUA e a DPS pretendem propor um formato para a monitorização da implementação</i>
	129. A Conferência deve rever regularmente o progresso realizando no processo de harmonização, em conformidade com os planos acordados, e o Presidente da Conferência deve submeter o relatório da Conferência para cada uma das Conferências da CERs; as CERs devem submeter os seus relatórios ao Presidente da CUA para servir de base no relatório deste último a	129. CUA, Conferência	Aceite com emendas	<i>As CERs são recomendadas conformemente</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	submeter à Conferência. As decisões tomadas pela Conferência a propósito das CERs devem ser transmitidas a estas últimas pelo Presidente da CUA			
	130. A conferência deve aderir à sua Decisão AU/Dec.112 (VII) que reconhece 8 CERs como os Pilares da União. A Cimeira da UA realizada em Banjul em 2006 reconheceu a existência de organizações inter-governamentais fora das CERs reconhecidas. Para este fim, as CERs devem estabelecer laços com as organizações inter-governamentais existentes nas suas respectivas regiões.	130. Conferência	Aceite com emendas	<i>Conferência. As CERs são recomendadas conformemente. A Comissão (Departamento para Assuntos Económicos) irá reportar conformemente</i>
	131. As CERs devem concentrar naquelas actividades que contribuem para acelerar o objectivo da criação de um Mercado Comum Africano e o estabelecimento de uma Comunidade Económica conforme os termos do Tratado de Abuja.	131.CERs,	Aceite	<i>As CERs foram recomendadas conformemente. O Departamento dos Assuntos Económicos irá informar conformemente.</i>
	132. A IGAD, cujos membros são também afiliados na COMESA, deve confiar à	132. IGAD, COMESA	Rejeitada	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	COMESA os programas de integração e projectos de acordo com as fases estipuladas no Tratado de Abuja enquanto se concentra nas questões da desertificação e da seca, Paz e Segurança			
	133. A CEN-SAD deve dar todo o apoio a CUA na mobilização de recursos para financiar os programas e projectos continentais e interregionais, e deve de igual modo jogar um papel de apoio para impulsionar o processo de integração; (Vide Capítulo 13)	133.CEN-SAD	Rejeitada	
	134. O Comité Coordenador deve obrigatoriamente apresentar um relatório anual à Conferência da UA sobre as actividades das CERs relativamente ao processo de integração económica do continente	134. CUA, CERs,	Aceite	<i>O Departamento dos Assuntos Económicos deve informar</i>
	135. O actual Comité de Coordenação deve ser transformado numa instituição mais estratégica e realizar reuniões regulares centradas nas políticas das CERs bem como	135. CERs, CUA	Aceite com emendas	<i>O Departamento dos Assuntos Económicos deve informar</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	estratégias direccionadas para a implementação das fases contidas no Tratado de Abuja. É imperativo que os Chefes Executivos devem participar pessoalmente nessas reuniões			
	136. Os Estados Membros devem proceder a revisão das suas filiações múltiplas nas CERs, com vista a optimizar as suas contribuições para a integração continental.	136. Estados Membros	Aceite com emendas	<i>Estados Membros, o Departamento dos Assuntos Económicos deve informar</i>
	137. A CUA deve assumir um papel pró-activo na harmonização e coordenação das CERs em prol do aceleramento do processo da criação de um Mercado Comum Africano e a Comunidade Económica Africana.	137. CUA	Aceite com emendas	<i>O Departamento dos Assuntos Económicos deve informar.</i>
	138. A CUA deve desenvolver os mecanismos internos necessários para fortalecer o seu papel de coordenação e harmonização entre as CERs e a sua responsabilidade de liderança relativamente aos actores externos. Para esse efeito, a CUA deve colocar mais ênfase na promoção da cooperação inter-CERs, particularmente o intercâmbio de	138. CUA	Aceite	<i>O Departamento dos Assuntos Económicos deve informar</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	experiências baseado nas suas respectivas vantagens comparativas. As Cimeiras Continentais nos seus sistemas jurídicos nacionais, estruturas de políticas e planos de desenvolvimento			
	139. A conferência deve analisar regularmente o progresso da harmonização em conjunto com os planos acordados, devendo o Presidente da Conferência apresentar o relatório da Conferência a cada uma das Conferências dos CERs;	139. Conferência	Retirada (vide Recomendação 129)	
	140. A Conferência deve aderir à sua Decisão AU/Dec.112 (VII) que reconhece apenas 8 CERs ;	140. Conferência	Retirada (vide Recomendação 130)	
	141. As CERs devem concentrar-se nas actividades que levariam de uma forma rápida á realização do objectivo de se criar um Mercado Africano Comum e de se Estabelecer uma Comunidade Económica conforme consta do Tratado de Abuja;	141.CERs	Retirada (vide Recomendação 131) <u>Nova recomendação</u> 141 (bis) a CUA deve trabalhar em colaboração com os CERs de acordo	<i>O Departamento dos Assuntos Económicos deve informar.</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			com a recomendação elaborada pelos CERS	

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
CEA e BAD	142. O Secretariado conjunto UA-CEA-BAD deve ser reforçado para ser mais eficaz no aceleramento do processo de integração. Isso deve incluir a publicação de um relatório anual conjunto para a Conferência relativamente ao progresso em prol da integração continental. Tal relatório deve concentrar-se no comércio e investimento transfronteiriço; a livre circulação de pessoas para além das fronteiras nacionais e regionais, a implementação de projectos regionais e continentais, o nível de autoridade supranacional realmente acordada pelos Estados Membros às CERs, os esforços de mobilização de recursos a nível continental, regional e nacional e, por último, o progresso feito na operacionalização das instituições financeiras continentais;	142.CUA, UNECA, BAD	Aceite	<i>O Departamento dos Assuntos Económicos deve informar.</i>
	143. O BAD deve desempenhar um papel mais activo na mobilização de recursos na implementação dos programas de integração e projectos a nível nacional, regional e continental em particular no aceleramento da integração e do processo de transformação.	143. BAD	Aceite com emendas	<i>O BAD foi recomendado conforme..</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	144. Os Estados Membros das Nações Unidas devem apoiar a CEA na reconstituição e reforma adicional das suas capacidades, a fim de desempenhar o seu papel cabalmente como principal agência implementadora do Programa de Desenvolvimento Económico das Nações Unidas no continente.	144. Estados Membros	Aceite	<i>Estados Membros.</i>
Recursos Financeiros da UA	145. <i>Dever-se-á, posteriormente, proceder à auditoria quanto a prática de bilhetes abertos de modo a assegurar que a Comissão obtenha uma mais valia e que não incorra em despesas desnecessárias</i>	145. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>O trabalho está em curso. Um relatório completo será apresentado ao CRP dentro em breve.</i> <i>-----</i> <i>Entretanto, a unidade de Aprovisionamento irá preparar um relatório mensal sobre como o Aprovisionamento foi feito, indicando o número de bilhetes adquiridos, usados, cancelados, e como foi feita a reconciliação com a companhia aérea, particularmente com respeito a notas de crédito de bilhetes cancelados. O Escritório de Auditoria Interna irá proceder à auditoria deste relatório numa base</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painei	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>mensal.</i>
	146. A Secção de Viagens deverá separar-se da Secção de Aprovisionamento, com a condição de que se cumpram todos os procedimentos e padrões internacionais de Aquisição de bens;	146. CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	Revisão da estrutura já submetida ao sub – Comité de Estruturas (Reunião da Comissão, Bruxelas)
	147. A Recomendação da firma “Ernst Young segundo a qual todas as outras questões relativas a aquisição sejam geridas a nível central e, que, qualquer excepção, tal como a descentralização de algumas operações de aquisição de bens seja devidamente justificada e aprovada pelo Conselho”, deve ser implementada	147. CUA, Conselho	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	<p>Foi elaborado um Manual de Aprovisionamento foi adoptado pela Comissão em 8 de Julho de 2008. Esta Política deverá simplificar e clarificar os procedimentos e resolver todos os problemas identificados sobre a matéria.</p> <p>-----</p> <p>Foi proposto que o actual sistema seja preservado, onde os Escritórios de Representação usam o Gabinete de Concursos Público local para avaliar as ofertas e preparar o respectivo relatório a ser submetido ao Departamento de</p>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>Concursos Públicas da Sede da CUA. Isto é importante para efeito de controlo. Contudo novas directivas serão emitidas onde estarão incluídos os prazos de apresentação das ofertas, para se evitem atrasos nas aquisições.</i>
	<i>148. Reconhecendo o grande volume de bilhetes comprados, o número limitado de pessoal na Secção de Viagens, e para o bem das melhores práticas de gestão, que seja indicada uma agência de viagens na sequência de um processo transparente de concurso;</i>	148. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Instruiu-se ao departamento AHRD para levar a cabo um estudo sobre este processo. A comissão irá analisar as propostas feitas pelo AHRD e irá informar ao CRP conformemente <hr/><i>Foi proposto que seja seleccionada mais do que uma agência de viagens para reforçar a concorrência e evitar o monopólio.</i></i>
	149. Todos os Estados Membros devem pagar as suas contribuições atempadamente. Neste contexto, deve-se fixar um prazo para o pagamento das contribuições. Uma decisão necessita de ser tomada pela Conferência para que os pagamentos das Contribuições estatutárias pelos Estados Membros seja	149. Estados Membros	Aceite como emendado	<i>Dado que os Estados Membros aceitaram a recomendação sobre a fixação dos prazos, a Comissão irá reforçar os mecanismos de seguimento por exemplo visitas a Embaixadas, efectuar chamadas telefónicas em vez da prática actual</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
	efectuado até quatro meses depois adopção dos orçamentos da UA			<i>de se enviarem lembretes através de notas verbais. .</i>
	150. A urgente adopção, do manual de aquisição de bens e da implementação imediata das recomendações inerentes, apresentadas no relatório da “Ernst and Young” que foi elaborado em 2006	150.CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	Isto está concluído. (Ver Recomendação 147) ----- Dado que o Novo Manual está concluído propõe-se que a Direcção da AHRD assegure que todos os Departamentos tenham acesso ao Manual das aquisições e intensifique a sensibilização e formação na Sede da CUA, nos Escritórios de Representação e em todos os Escritórios de Operações de Paz.
	151. A Comissão deve indicar, sem restrições, as implicações do Programa Orçamental, e ao mesmo tempo apresentar programas com vista a sua aprovação;	151. CUA	Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.	Esta recomendação necessita de algum esclarecimento. As implicações são sempre providenciadas na apresentação do Orçamento Programa. ----- A Direcção da SPMME irá sempre preparar uma breve narrativa,, explicando os objectivos e resultados

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>da implementação do Orçamento Programa apresentado.</i>
	152. <i>Dever-se-á levar a cabo uma posterior investigação relativamente ao tratamento da produção de passaportes da União Africana e a construção de um hotel no terreno da União Africana;</i>	152. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Um relatório foi apresentado em Janeiro de 2008 antes da nova Comissão ter entrado em funções em 28 de Abril de 2008.. A emissão dos novos passaportes da UA iniciará em Novembro de 2008.</i>
	153. <i>Dever-se-ão criar Postos de Assistentes Financeiros e Administrativos em todos os departamentos</i>	153. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>A Comissão apoia esta recomendação e submeterá propostas ao Sub- Comité das Estruturas para criação de postos de Assistentes Administrativos. Secretárias Sêniores actualmente ao serviço da UA que tiverem qualificações e experiência terão prioridade quando estes postos forem criados para minimizar os custos do processo. Não concordamos com isto porque todos os pagamentos são feitos pela PBFA. Propõem-se que os departamentos façam uso dos</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>peritos de planeamento e que escolham um funcionário para desempenhar a função de ponto focal para Finanças e Administração para coordenar a preparação do orçamento e sua execução para os seus departamentos.</i>
	154. Os Directores deverão responsabilizar-se pela pontual e exacta informação do nível das variações orçamentais ;	154. CUA	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>As modalidades de implementação desta recomendação serão estudadas pela Direcção do PBFA o qual as submeterá à Comissão para revisão e adopção.</i> ----- <i>Aceitamos e propomos que os Directores devem ter folhas de cálculo sobre o orçamento aprovado para cada actividade e deverão monitorizar os as suas despesas e ter uma ideia sobre o montante disponível antes de solicitar fundos</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>para outra actividade, seminário ou missão. Contudo, a partir do momento em que o Sistema SAP da IMIS estiver operacional, os Directores poderão monitorizar as despesas online.</i>
	<i>155. O CRP e a Comissão deverão respeitar a prática instituída nos Estatutos da Comissão respeitante a criação de um programa orçamental, que terá a duração de dois anos, ao invés da actual prática de orçamentação anual</i>	<i>155. CUA</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	<i>Esta recomendação deverá ser implementada a partir do orçamento 2010-2011 para criar um orçamento programa bienal. A Comissão necessita de em conjunto com o CRP encontrar modalidades práticas para este novo ciclo orçamental.</i> <i>De facto, isto irá ajudar os Departamentos a cumprir as tarefas dentro do cronograma de dois anos contrariamente ao de um ano. Também ajudará na mobilização de recursos e as actividades serão melhor assistidas.</i>
	<i>156. O CRP e a Comissão deverão proceder às revisões anuais de meio curso do ano</i>	<i>156. CUA, CRP</i>	<i>Remetida à CUA para análise e</i>	<i>Isto está de acordo com a anterior recomendação (155)</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			<i>acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	----- <i>Caso a 155 seja aceite a revisão intercalar anual ficará concluída meio ano antes e os relatórios poderão ser preparados e remetidos ao CRP.</i>
	<i>157. A Comissão deverá tomar as medidas necessárias de modo a cumprirem-se, sem mais demoras, com as recomendações dos Auditores internos e externos</i>	<i>157.CUA, CRP</i>	<i>Remetida à CUA para análise e acção e submeter à 13ª Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2008.</i>	----- <i>A Direcção do PBFA tem vindo a implementar a maioria das recomendações da Auditoria Interna e Externa, por exemplo as questões de controlo interno na sede foram resolvidas e o IFMIS está praticamente operacional. Contudo existem algumas recomendações que necessitam de apoio do gestão sénior por exemplo a expansão da estrutura do PBFA incluindo a colocação de funcionários administrativos nos Escritórios regionais para reforçar o controlo</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
				<i>interno ao invés da situação actual onde o funcionário é uma pessoa só e que faz todo o trabalho.</i>
	158. Uma firma Africana de Reputação Internacional deve ser nomeada pelo Conselho Executivo na base de um concurso público, para auditar em cada quatro anos as Contas de todos os Órgãos da UA e informar ao CRP	158. CUA	Rejeitada. Devem ser procurados os serviços de auditores gerais dos Estados Membros, na base de um concurso público, para auditar em cada quatro anos todas as contas de todos os Orgãos da UA e subsequentemente informar ao CRP.	<p style="text-align: center;">-----</p> <p><i>A Comissão solicita que esta recomendação seja reconsiderada e tenciona apresentar ao CRP e ao Conselho Executivo Propostas que visam reforçar os sistemas de procedimentos de auditoria externa</i></p>
	159. Deve-se cobrar um imposto sobre os as passagens aéreas dentro de África sem mais demoras.	159. Estados Membros	Deve-se continuar o estudo sobre o imposto, mas deve-se explorar igualmente outras fontes de financiamento e	<i>O estudo sobre as fontes alternativas de financiamento está concluído. Está programada para finais do ano uma reunião de Peritos dos Estados Membros para examinar o estudo antes da sua apresentação aos órgãos de</i>

Órgãos da UA /Entidades Africanas ou Instituições Africanas	Recomendações do Painel	Actores aos diferentes níveis	Observações/Recomendações do Conselho Executivo	Acção levada a cabo / Propostas efectuadas pela Comissão
			apresentar subsequentemente o relatório em Janeiro de 2009.	<i>decisão. Ministros da Finanças, Conselho Executivo e Conferência)</i>

2009

Relatório da Comissão sobre questões administrativas remetidas a comissão Pela 11^a Sessão Ordinária do conselho executivo sobre a auditoria da União Africana

União Africana

União Africana

<http://archives.au.int/handle/123456789/3865>

Downloaded from African Union Common Repository